



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE GENERAL MAYNARD
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato, que entre si fazem o **Município de General Maynard**, e a empresa **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**, decorrente do Pregão Eletrônico 007/2022.

PREÂMBULO

1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GENERAL MAYNARD, inscrita no CNPJ sob nº 14.827.150/0001-88, localizada Rua Alcindo Tavares, S/N – Centro – General Maynard/SE, neste ato representado pela secretária, a senhora Silvanira Souza Santos, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **REDE DE POSTOS PRESIDENTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.864.795/0017-30, localizada na Av. Antônio Carlos Franco, 28, Bairro Salustiano Vieira de Melo - Carmopolis/SE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada neste ato pelo seu Sócio Administrador Ricardo Silva dos Santos, firmam o segundo Termo Aditivo ao Contrato 05/2022, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico 007/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a **CLAUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**, conforme **CLÁUSULA QUINTA-EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, do Contrato Original, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTRATADO EM R\$	PORCENTAGEM REDUZIDA	VALOR ADITADO EM R\$
GASOLINA COMUM	4,89	19,95%	5,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



